



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 166

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 166

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3300 DE 01 de abril de 2.025.

Nomeia o Sr. Francis Junior Casemiro Da Silva, para o cargo de Chefe do Setor de Saneamento e Resíduos Sólidos

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear o Sr. Francis Junior Casemiro Da Silva, para a partir desta data, exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe do Setor de Saneamento e Resíduos Sólidos, conforme Lei Complementar nº 212 de 04 de abril de 2.022, pelo qual ficará lotado na Diretoria de Departamento de Planejamento, Obras e Serviços Municipais.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 01 de abril de 2.025.**

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3301 de 01 de abril de 2.025.

Nomeia a Sra. Monique da Silva Oliveira, para o cargo de Chefe de Setor de Controle e Patrimônio

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Monique da Silva Oliveira, para a partir desta data, exercer o emprego de provimento em comissão de Chefe de Setor de Controle e Patrimônio, conforme Lei Complementar nº 212 de 04 de abril de 2.022, pelo qual ficará lotada no Departamento de Administração, Contabilidade e Finanças.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 01 de abril de 2.025.**

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO nº 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SSO - SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa MEDTDWORK - ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o número 47.434.481/0001-07, com sede à Av Trolesi, nº 2.719, Jardim Buscardi, Matão/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 16.532,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 01 de abril de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito